



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Música

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020-MUS

*Portador de Diploma de Curso Superior para cursar
Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2020,
pedido de reconsideração.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

o disposto na Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;

o Edital nº 045/2019-DAA;

considerando Resolução nº 002/2019-ACO;

o requerimento acadêmico nº 175/2020, de Laiana Moraes de Azevedo;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido para ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação, em grau de reconsideração, para o curso de **MÚSICA- Licenciatura Plena em Educação Musical, turno - Integral**, ano letivo de 2020.

Nome	Instituição de origem	Enquadramento
LAIANA MORAES DE AZEVEDO	U E M	2º Série

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 17 de fevereiro de 2020.


Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro
Coordenador – MUS.